

04-07-2018

ORDEM DO DIA:

I
APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 23 de abril de 2018.

II
EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (9.º Aditamento).

III
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 24/2018.

1.2 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 25/2018.

1.3 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 26/2018.

1.4 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 27/2018.

1.5 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 28/2018.

1.6 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 29/2018.

1.7 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 30/2018.

1.8 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 31/2018.

1.9 - Campanha de Adesão à Fatura Eletrónica da Água e Débito Direto.

1.10 – Revogação da deliberação da Câmara Municipal datada 03/10/2016 (parte) – Decisão de recrutamento – 1 Assistente Técnico – Contrato de Trabalho em Funções públicas por tempo indeterminado (Turismo).

1.11 - Revogação da deliberação da Câmara Municipal datada 16/01/2017 (parte) - Decisão de recrutamento – 1 Assistente Operacional – Contrato de Trabalho em Funções públicas por tempo indeterminado (Auxiliar – DECAS).

1.12 – Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador - carreira e categoria equiparada a Assistente Técnico (1 posto de trabalho) para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – Recrutamento – Reserva Interna.

- 1.13 – Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva e Cultural e Recreio de Casais de S. Quintino.
- 1.14 - Atribuição de Subsídio à UNIR – Associação de Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Sobral de Monte Agraço.
- 1.15 - Atribuição de Subsídio ao Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço – Atividade Escutista Internacional em Kandersteg Suíça.
- 1.16 - Proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal – José Vieira.
- 1.17 – Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao Abrigo do Disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que Integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste – Contrato 24/2017 - Aprovação de alterações ao Contrato – Parecer 17/2018 (Fanha Vieira & Associados – Sociedade de Advogados RL)
- 1.18 - Circulação rodoviária na zona de Cachimbos, Almargem e Igreja de Santo Quintino – Alterações ao trânsito.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 18

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 04 de julho de 2018

Aos 04 dias do mês de julho de 2018, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Henriques Soares, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 15 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 125 de terça-feira, dia 03 de julho de 2018, cujo total de disponibilidades é de € 805.517,20, sendo € 587.868,80 de operações orçamentais e € 217.648,40 de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro). _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício, informou que o Sr. Presidente da Câmara, por motivo de férias, não iria estar presente na reunião, pelo que tinha pedido a justificação da sua falta e respetiva substituição. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião e que o membro seguinte da lista, Sr. Joaquim Ribeiro estava presente em sua substituição. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando as respetivas substituições, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

3. Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos propôs um voto de felicitação dirigido ao Sr. José Vieira pelo seu 100.º Aniversário. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de felicitação dirigido ao Sr. José Vieira pelo seu 100.º Aniversário. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 23 de abril de 2018 _____

O Sr. Presidente em exercício disse que algumas das alterações propostas pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, como já é habitual, visam apenas compor um pouco as intervenções efetuadas. Porém, quanto à proposta de alteração a propósito das palavras proferidas sobre as Juntas de Freguesia (1.ª alteração), disse que não se recordava que a intervenção tivesse sucedido da forma como havia agora sido apresentada pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou por dizer que compreendia a dificuldade dos serviços em retirar notas, numa reunião de Câmara com matérias tão extensas e complexas. Referiu que não se tinha revisto no que estava transcrito na ata, salientando que algumas das suas intervenções aí transcritas não eram coerentes com a sua declaração de voto. Relativamente à temática das Juntas de Freguesia, disse que tinha indicação de que já havia sido solicitado informação sobre os apoios concedidos a estas entidades (combustíveis), nomeadamente, em reuniões onde não esteve presente, e que ainda não tinha sido disponibilizada. Reiterou que não se sentiu nada confortável relativamente às intervenções que constavam na ata, em particular no que diz respeito às despesas com pessoal e medidas judiciais, referindo que foi a ata com a qual se sentiu mais desconfortável até à presente data. _

O Sr. Presidente em exercício disse que concordava com as modificações propostas, à exceção da primeira alteração, pois à data não tinha sido utilizada a tónica agora apresentada, não se verificando assim uma analogia entre as duas intervenções. _____

O Sr. Vereador propôs uma retificação à intervenção referida pelo Sr. Presidente em exercício, tendo o restante executivo concordado com a mesma. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação dos Srs. Vereadores Pedro Coelho dos Santos e Joaquim Ribeiro, em substituição, por não terem estado presentes – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (9.º Aditamento) _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (9.º Aditamento) _____



Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 07/08/2017, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foram apresentadas mais 2 candidaturas referentes a dois alunos matriculados no 1.º ciclo do ensino básico (informação número 119/2018/EDU); _____
- d) Após ter sido analisado o processo de candidatura propõe-se a atribuição de **subsídio para refeições** a 2 alunos do escalão A cfr. informação número 119/2018/EDU; _____
- e) Na informação supra identificada informou, em 28 de junho de 2018, a Chefe de Divisão da DECAS: "Tomei conhecimento. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara", tendo a Senhora Vereadora, na mesma data, despachado do seguinte modo: "Concordo. À próxima reunião da Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar para **refeições aos alunos do escalão A** – alunos de 2.º ano e 3.º ano, cfr. informação número 119/2018/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar para refeições aos alunos do escalão A – alunos de 2.º ano e 3.º ano, cfr. informação número 119/2018/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação da receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 24/2018 _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 24/2018 _____

Considerando que: _____



- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 18/2018, de 08 de março de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 24/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €158,86. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de abril de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 24/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €158,86. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de abril de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 24/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €158,86. _____

1.2 – Anulação da receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 25/2018 _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 25/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 27/2018, de 18 de abril de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, _____

possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 25/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €27,26. ____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 9 de maio de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 25/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €27,26. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 9 de maio de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 25/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €27,26. _____

1.3 – Anulação da receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 26/2018 _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 26/2018 _____

Considerando que: _____

a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 04/2018, de 30 de janeiro de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 26/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €110,54. ____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de abril de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 26/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €110,54. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de abril de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 26/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €110,54. _____

1.4 – Anulação da receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 27/2018 _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 27/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 49/2018, de 10 de abril de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 27/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.756,53.

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 09 de maio de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 49/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.756,53. _____

94

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 09 de maio de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 49/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.756,53. _____

1.5 – Anulação da receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 28/2018 _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 28/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 7/2018, de 08 de fevereiro de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 28/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €259,77. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de abril de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 28/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €259,77. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de abril de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita

Virtual número 28/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €259,77. _____

1.6 – Anulação da receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 29/2018 _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 29/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 5/2018, de 31 de janeiro de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 29/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €2.033,31.

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de abril de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 29/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €2.033,31. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de abril de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 29/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €2.033,31. _____

1.7 – Anulação da receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 30/2018 _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 30/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 50/2017, de 30 de abril de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 30/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €288,12. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 9 de maio de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 30/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €288,12. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 9 de maio de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 30/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €288,12. _____

1.8 – Anulação da receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 31/2018 _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 31/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 29/2018, de 26 de junho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 31/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €154,95. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 26 de junho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 31/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €154,95. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 26 de junho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 31/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €154,95. _____

1.9 – Campanha de Adesão à Fatura Eletrónica da Água e Débito Direto _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Campanha de Adesão à Fatura Eletrónica da Água e Débito Direto _____

Considerando que: _____

a) O Município disponibiliza diversas formas para pagamento da fatura da água, saneamento e RSU, designadamente o débito direto, multibanco, CTT, cheque e numerário através dos serviços da Tesouraria Municipal; _____

b) O débito direto autorizado apresenta-se como um sistema de pagamento comodo, rápido e seguro, oferecendo várias vantagens para o cliente, nomeadamente a comodidade, a poupança com deslocações desnecessárias e a inexistência de preocupações com eventuais atrasos no pagamento; _____

- c) A fatura eletrónica, por sua vez, é uma alternativa ecológica que permite a redução da utilização do papel, oferecendo, também, um conjunto de vantagens, destacando-se a possibilidade de aceder a todas as faturas no endereço de correio eletrónico, de forma rápida, prática e com total segurança; _____
- d) A faturação eletrónica e o pagamento por débito direto têm validade legal e fiscal, sendo que a circulação digital de toda a informação, sem recurso ao papel, contribui para a proteção ambiental; _____
- e) É importante a sensibilização da comunidade no que respeita à proteção e salvaguarda do ambiente, promovendo a adesão à faturação eletrónica e ao pagamento por débito direto através de uma campanha promocional que prevê um desconto automático a creditar, por uma única vez, na fatura do mês seguinte à adesão; _____
- f) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere, no âmbito da campanha de adesão à fatura eletrónica e ao pagamento por débito direto, um desconto de €3,70 (equivalente à tarifa fixa do serviço de abastecimento de água dos utilizadores domésticos e não domésticos) para a adesão à fatura eletrónica e um desconto de €2,00 (equivalente à tarifa fixa de águas residuais) para adesão ao débito direto, para um período de referência de 30 dias. Os descontos terão lugar na fatura do mês seguinte ao mês da adesão. _____

2 - A Câmara Municipal delibere, ainda, que os descontos na adesão à faturação eletrónica para os consumidores domésticos com tarifa social e consumidores domésticos e não domésticos com contador de calibre superior a 15 mm, sejam equivalentes ao valor da tarifa fixa efetivamente paga pelo consumidor. _____

3 - A Câmara Municipal delibere, finalmente, aprovar que o desconto de €2,00 para adesão ao débito direto seja extensivo aos consumidores que já tenham aderido a este modo de pagamento, sendo este valor a descontar na primeira fatura a emitir após a campanha de adesão. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente em exercício disse que a proposta apresentada dizia respeito a uma matéria que já tinha sido abordada em outras reuniões do executivo, sendo que nesta fase os serviços já se encontravam a preparar a implementação desta nova realidade. Referiu que para a campanha foram equacionadas duas situações: por um lado, a previsão de um desconto para os consumidores que venham a aderir à faturação eletrónica e ao débito direto e, por outro

lado, um desconto proporcional para os consumidores que já aderiram ao débito direto. Disse que o desconto será reportado às tarifas fixas de água e saneamento, contemplando uma redução na ordem dos €5,00. Por fim, informou que a campanha será divulgada nos meios disponíveis da Autarquia, nomeadamente, redes sociais, sítio da internet, mupis entre outros. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos saudou a proposta apresentada referindo que justiça lhe devia ser feita, pois esta foi uma matéria que o PSD abordou em várias reuniões do executivo e que será agora concretizada. Sugeriu apenas que fosse feita uma ressalva na proposta, nomeadamente, o facto de o desconto ocorrer por uma única vez. _____

O Sr. Presidente em exercício chamou ainda a atenção para o facto de o desconto ser efetuado consoante o calibre do contador afeto ao contrato de água. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz congratulou-se com a proposta apresentada. Salientou que o Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, sempre foi um grande defensor desta matéria, tendo mesmo apresentado uma proposta para o efeito. _____

O Sr. Presidente em exercício lembrou ainda que a efetivação deste procedimento acarretará a integração de um novo sistema de gestão de faturação, situação que já estava a ser implementada. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, no âmbito da campanha de adesão à fatura eletrónica e ao pagamento por débito direto, um desconto de €3,70 (equivalente à tarifa fixa do serviço de abastecimento de água dos utilizadores domésticos e não domésticos) para a adesão à fatura eletrónica e um desconto de €2,00 (equivalente à tarifa fixa de águas residuais) para adesão ao débito direto, para um período de referência de 30 dias. Os descontos terão lugar na fatura do mês seguinte ao mês da adesão. _____

Deliberou, ainda, que os descontos na adesão à faturação eletrónica para os consumidores domésticos com tarifa social e consumidores domésticos e não domésticos com contador de calibre superior a 15 mm, sejam equivalentes ao valor da tarifa fixa efetivamente paga pelo consumidor. _____

Deliberou, finalmente, aprovar que o desconto de €2,00 para adesão ao débito direto seja extensivo aos consumidores que já tenham aderido a este modo de pagamento, sendo este valor a descontar na primeira fatura a emitir após a campanha de adesão. _____

1.10 - Revogação da deliberação da Câmara Municipal datada 03/10/2016 (parte) - Decisão de recrutamento – 1 Assistente Técnico – Contrato de Trabalho em Funções públicas por tempo indeterminado (Turismo) _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Revogação da deliberação da Câmara Municipal datada 03/10/2016 (parte) - Decisão de recrutamento – 1 Assistente Técnico – Contrato de Trabalho em Funções públicas por tempo indeterminado (Turismo) _____

Considerando que: _____

- a) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 03/10/2016, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º, número 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho, artigos 4.º e 9.º, do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de setembro, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Técnico - Turismo, cujo aviso, sob o número 16054/2016, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, número 246, de 26 de dezembro e na BEP, sob o código OE201612/0256; _____
- b) No decorrer da tramitação procedimental do concurso melhor identificado na alínea a) supra, foi publicada a Lei 112/2017, de 29 de dezembro, diploma que institui o Programa de Regularização de Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP); _____
- c) Na área de atividade do posto de trabalho objeto do concurso melhor identificado na alínea a) da presente proposta, no período de tempo de 1 de janeiro a 4 de maio de 2017, encontrava-se em execução um contrato de prestação de serviços, estando o seu titular em condições de poder beneficiar dos instrumentos criados no âmbito do PREVPAP; _____
- d) De acordo com o disposto no artigo 38.º, número 2 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, o procedimento concursal pode cessar por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização, desde que não se tenha ainda procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados; _____
- e) Ainda não foi aplicado qualquer método de seleção, pelo que, também, não houve lugar à publicitação de qualquer resultado; _____
- f) Os atos administrativos podem ser revogados, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade, por iniciativa dos órgãos competentes, conforme dispõe o artigo 165.º, número 1 e 169.º, número 1 do CPA, devendo o ato de revogação revestir a forma legalmente prescrita para o ato revogado, cfr. artigo 170.º, número 1 do mesmo diploma legal; _____
- g) De acordo com o disposto no artigo 38.º, número 2 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o procedimento concursal pode cessar por ato devidamente fundamentado, desde que não se tenha ainda procedido à

notificação da lista de ordenação final aos candidatos, sendo que o presente procedimento ainda se encontra numa fase de seleção dos candidatos admitidos ao procedimento. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere a revogação de parte da deliberação de 03 de outubro de 2016, relativa à abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Técnico, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho equiparado à categoria de Assistente Técnico - Turismo – atividade 3 da DECAS, nos termos do disposto nos artigos 165.º, número 1, 169.º, número 1 e 170.º, número 1, do CPA e artigo 38.º, número 2 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que a proposta apresentada bem como a seguinte visam a revogação de deliberações relativas a recrutamentos, sendo que estes procedimentos ficaram sem efeito, tendo em conta a aprovação do regime jurídico para regularização dos vínculos precários. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou um ponto de situação relativo ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários e, ainda, informação sobre quais os trabalhadores que estavam contemplados nas propostas apresentadas. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que a Autarquia tem cumprido todos os trâmites, sendo que houve um período mais conturbado devido à falta de disponibilização por parte da DGAEP de alguns formulários previstos para as candidaturas. Referiu que da parte da Autarquia apenas faltava terminar os procedimentos inerentes aos técnicos superiores e assistentes técnicos de desporto, afetos à Piscina Municipal, atento o facto de estes procedimentos preverem a realização de dois métodos de seleção. Neste âmbito, disse que já foram realizadas as entrevistas profissionais de seleção, pelo que agora seria aberto o período de audiência dos interessados. Informou, ainda, que no âmbito do PREVPAP, foram regularizadas as situações das trabalhadoras Susana Teixeira e David Dinis, técnicos superiores e Cristina Tavares, assistente operacional – auxiliar de ação educativa. _____

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro informou que os últimos procedimentos identificados pelo Sr. Vice-Presidente já estavam terminados e devidamente publicados, tendo apenas sido utilizado um método de seleção, nomeadamente, a avaliação curricular. No que concerne aos trabalhadores afetos à Piscina Municipal, disse que os procedimentos contemplam dois métodos de seleção – avaliação curricular e entrevista profissional de seleção -, e que, terminada a fase de seleção, decorreria o período inerente à

audiência dos interessados. Ainda a propósito desta matéria, ressaltou que nas entrevistas foi dada a informação que a vigência do contrato de trabalho em funções públicas seria reportada a 1 de setembro. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a revogação de parte da deliberação de 03 de outubro de 2016, relativa à abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Técnico, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho equiparado à categoria de Assistente Técnico - Turismo – atividade 3 da DECAS, nos termos do disposto nos artigos 165.º, número 1, 169.º, número 1 e 170.º, número 1, do CPA e artigo 38.º, número 2 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril. _____

1.11 - Revogação da deliberação da Câmara Municipal datada 16/01/2017 (parte) - Decisão de recrutamento – 1 Assistente Operacional – Contrato de Trabalho em Funções públicas por tempo indeterminado (Auxiliar – DECAS) _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Revogação da deliberação da Câmara Municipal datada 16/01/2017 (parte) - Decisão de recrutamento – 1 Assistente Operacional – Contrato de Trabalho em Funções públicas por tempo indeterminado (Auxiliar – DECAS) _____

Considerando que: _____

- a) *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 16/01/2017, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º, número 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho, artigos 4.º e 9.º, do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de setembro, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar, cujo aviso, sob o número 2636/2017, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, número 52, de 14 de março e na BEP, sob o código OE201703/0128;* _____
- b) *No decorrer da tramitação procedimental do concurso melhor identificado na alínea a) supra, foi publicada a Lei 112/2017, de 29 de Dezembro, diploma que institui o Programa de Regularização de Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP);* _____
- c) *Na área de atividade e posto de trabalho objeto do concurso melhor identificado na alínea a) da presente proposta, no período de tempo de 1 de janeiro a 4 de maio de 2017, encontrava-se em execução um contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto,*



estando o seu titular em condições de poder beneficiar dos instrumentos criados no âmbito do PREVPAP; _____

d) De acordo com o disposto no artigo 38.º, número 2 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, o procedimento concursal pode cessar por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização, desde que não se tenha ainda procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados; _____

e) Ainda não foi aplicado qualquer método de seleção, pelo que, também, não houve lugar à publicitação de qualquer resultado. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere a revogação de parte da deliberação de 16 de janeiro de 2017, relativa à abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Operacional, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho equiparado à categoria de Assistente Operacional - atividade 11 da DECAS (Auxiliar), nos termos do disposto nos artigos 165.º, número 1, 169.º, número 1 e 170.º, número 1, do CPA e artigo 38.º, número 2 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a revogação de parte da deliberação de 16 de janeiro de 2017, relativa à abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Operacional, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho equiparado à categoria de Assistente Operacional - atividade 11 da DECAS (Auxiliar), nos termos do disposto nos artigos 165.º, número 1, 169.º, número 1 e 170.º, número 1, do CPA e artigo 38.º, número 2 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril. _____

1.12 – Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador – carreira e categoria equiparada a Assistente Técnico (1 posto de trabalho) para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – Recrutamento – Reserva Interna _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador - carreira e categoria equiparada a Assistente Técnico (1 posto de trabalho) para celebração de

contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – Recrutamento – Reserva Interna _____

Considerando que: _____

- a) Por deliberação de 07 de março de 2018, a Câmara Municipal deliberou a abertura de um procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho equiparado à categoria de Assistente Técnico – atividade 2 da DAF, com fundamento na necessidade de substituição de trabalhador temporariamente impedido de prestar serviço (artigo 57.º, número 1, alínea a) e número 3 e artigo 58.º, número 2 da LTFP); _____
- b) Por despacho datado de 12 de junho de 2018, o Presidente da Câmara procedeu à homologação da lista unitária de ordenação final, a qual foi publicada no Diário da República, 2.ª Série, número 119, de 22 de junho de 2018; _____
- c) O contrato trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com o primeiro classificado do procedimento concursal melhor identificado na alínea a) da presente proposta foi outorgado no dia 25 de junho de 2018; _____
- d) Para as funções e atividades caracterizadoras do posto de trabalho objeto do concurso supra identificado, verifica-se que com a entrada em vigor do novo Regulamento de Proteção de Dados há para os serviços municipais, um acréscimo de trabalho na implementação e arranque do projeto transversal a toda a organização, encontrando-se, inclusivamente, agendada uma formação interna que terá lugar no decorrer do mês de julho;
- e) Nos termos da alínea h), do número 1, do artigo 57.º da LTFP é possível contratar a termo resolutivo incerto para fazer face a acréscimos de trabalho. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal delibere o recrutamento de um Assistente Técnico – atividade 2 da DAF, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento, nos termos do artigo 40.º da Portaria número 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria número 145-A/2011, de 6 de abril. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.ºm _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que a proposta apresentada visava o recrutamento de um assistente técnico com recurso à reserva de recrutamento da lista unitária devidamente homologada, resultante do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo

14

resolutivo incerto, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho equiparado à categoria de Assistente Técnico – atividade 2 - DAF. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que sempre tem sido solidário no que diz respeito a matérias de recursos humanos, pois no seu entender o executivo em exercício permanente é que tem noção das necessidades existentes. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que concordava com as palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, salientando que a oposição sempre foi favorável a estas matérias. No que concerne à presente proposta, disse que votaria favoravelmente, mas na sua opinião a fundamentação que sustenta a proposta era diminuta. Referiu que a legislação inerente ao RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados veio criar algum frenesim, que naturalmente a matéria traria algum trabalho, mas um trabalho que será transversal a toda a Autarquia e que não ocupará apenas um trabalhador a tempo inteiro. Reiterou que o RGPD criou algum alarido, porém, dizia respeito a uma matéria muito diferente do Sistema de Certificação de Qualidade. Face ao exposto, referiu que a fundamentação do recrutamento de um trabalhador apenas com recurso a esta legislação parecia insuficiente, pelo que, na sua opinião, a proposta devia ter uma melhor justificação ou ser balizada, nomeadamente, com a definição de um prazo para término do contrato, uma vez que se tratava de um procedimento a termo resolutivo incerto. _____

O Sr. Presidente em exercício informou que foi realizada uma candidatura a nível da OesteCIM para implementação desta matéria, tendo a referida entidade encetado um procedimento para o efeito. Referiu que concorreram cinco empresas, sendo que a entidade vencedora irá apoiar todos os Municípios do Oeste, tendo apresentado uma proposta para toda a região, num valor aproximado de €70.000,00. Continuou dizendo que tinha sérias dúvidas de que fosse possível implementar o RGPD sem que houvesse um trabalhador dedicado a esta matéria. Referiu que as equipas da Autarquia são pequenas, existindo ausências de trabalhadores devido a doenças/licenças de maternidade, pelo que o recrutamento deste trabalhador permite com cautela e tranquilidade a gestão deste dossier, sem que fosse comprometido o normal funcionamento dos serviços. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que compreendia a intervenção do Sr. Presidente em exercício, retirando que a implementação da nova legislação implicaria um acréscimo de trabalho, mas por um período limitado. Neste sentido, disse que devia ser indicado um prazo para duração do contrato, evitando que esta matéria seja prolongada no tempo. No que diz respeito ao procedimento realizado pela OesteCIM, perguntou como seria efetuado o pagamento à empresa. _____

Respondendo ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, o Sr. Presidente em exercício informou que o pagamento seria efetuado pela OesteCIM sendo posteriormente atribuída uma

quota a cada Município. Relativamente a um prazo para término do contrato de trabalho em funções públicas, referiu que neste momento a Autarquia não estava em condições para estipular um prazo certo para o efeito. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que iria aprovar a proposta apresentada, com a ressalva de que devia ser estipulado um prazo para término do contrato de trabalho. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, o recrutamento de um Assistente Técnico – atividade 2 da DAF, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento, nos termos do artigo 40.º da Portaria número 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria número 145-A/2011, de 6 de abril. _____

1.13 - Atribuição de subsídio à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de S. Quintino _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de subsídio à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de S. Quintino _____

Considerando que: _____

- a) *A Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de S. Quintino solicitou, em 11 de junho de 2018, a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a organização dos festejos relativos aos tradicionais leilões em honra de S. Tomé;* _____
- b) *A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural;* _____
- c) *O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município;* _____
- d) *Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* _____
- e) *No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 25/06/2018, o Presidente do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara com proposta de 500,00€”. _*

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou atribuir à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de S. Quintino o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou se o subsídio atribuído por ocasião do Motocross já tinha sido entregue. Referiu que esta Associação se encontra a proceder à realização de algumas obras, pelo que todo o apoio que a Autarquia pudesse prestar seria uma mais-valia. Salientou a dinâmica das Associações do Concelho em geral, e desta em particular, a qual tem apresentado uma significativa atividade, sendo sempre de louvar o empreendedorismo do movimento associativo. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que ia votar favoravelmente a proposta apresentada. Porém, disse que não conseguia perceber o critério utilizado para a atribuição dos subsídios. Neste sentido, disse que, mais cedo ou mais tarde, seria necessário definir algumas regras para que não tivessem lugar discrepâncias nos valores atribuídos às associações. _____

O Sr. Presidente em exercício, relativamente ao apoio atribuído por ocasião da prova de motocross, disse julgar que a Associação tinha tudo em dia, pelo que, à partida, estava tudo regularizado. Referiu que as verbas atribuídas pelo Município são multiplicadas por estas associações, sendo que, por norma, quando são atribuídos apoios para iniciativas agregadoras da comunidade é concedida uma verba de €500,00, sendo este valor mais significativo quando são equacionadas situações fora do normal, nomeadamente, iniciativas mais específicas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de S. Quintino o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.14 - Atribuição de subsídio à UNIR - Associação de Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Sobral de Monte Agraço _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de subsídio à UNIR - Associação de Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que:

- a) A UNIR - Associação de Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Sobral de Monte Agraço solicitou, em 10 de maio de 2018, a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a organização do evento "Sunset Abril Livre"; _____
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural; _____
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) Na comunicação melhor identificada na alínea a) da presente proposta, despachou, em 20/06/2018, o Vice-Presidente do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de um subsídio no valor de 650,00€". _____

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à UNIR - Associação de Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Sobral de Monte Agraço o subsídio de €650,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face a despesas com a organização do evento. _____

2 - A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Presidente em exercício informou que a proposta apresentada pretendia apoiar a UNIR com as despesas inerentes a uma atividade direcionada ao público mais jovem, realizada em parceria com a Autarquia, no âmbito da diversificação do programa das comemorações do 25 de Abril, nomeadamente, o "Sunset". _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos comentou que daqui a alguns anos quem lesse, por exemplo, a presente ata não conseguia perceber a contextualização da proposta, ou seja, não teria noção do objetivo do apoio equacionado, nem da atividade que tinha sido realizada. Referiu que, tendo em conta o valor do subsídio proposto, mais uma vez podia verificar-se que não tinha sido aplicada a bitola utilizada nos apoios concedidos a outras associações. Referiu

que não estava em causa o mérito e o trabalho da associação, mas o pedido de apoio apresentado continha apenas três linhas, referindo que a fundamentação do pedido era praticamente nula. Neste sentido, disse que não se sentia confortável ao votar a proposta na forma como estava apresentada. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que concordava com parte da intervenção do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, nomeadamente, no que dizia respeito à simplicidade do pedido de apoio apresentado por parte da UNIR. Contudo, uma vez que se tratou de uma iniciativa organizada em parceria com o Município, referiu que, resultante de um trabalho de proximidade, a Autarquia tinha noção das despesas que a associação tinha suportado para a realização do já referido evento. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que compreendia a intervenção do Sr. Presidente em exercício referindo que a utilização do chavão “trabalho de proximidade” já era um hábito do executivo em maioria. Referiu que uma vez que a fundamentação do pedido não estava patente na comunicação apresentada pela referida entidade, devia pelo menos constar no corpo da proposta. Reiterou que não estava em causa o mérito e o trabalho da associação, todavia, a utilização de dinheiro público devia ser devidamente justificado. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que compreendia a intervenção do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, ficando acordado que a proposta seria aprovada condicionalmente, mediante a entrega por parte da associação de uma fundamentação do pedido de subsídio. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à UNIR - Associação de Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Sobral de Monte Agraço o subsídio de €650,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face a despesas com a organização do evento, mediante a entrega de uma fundamentação do pedido apresentado. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.15 - Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço – Atividade Escutista Internacional em Kandersteg, Suíça _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço – Atividade Escutista Internacional em Kandersteg, Suíça _____

Considerando que: _____

- a) Foi rececionada uma comunicação do Agrupamento de Escuteiros de Sobral de Monte Agraço – 272, em 18 de abril de 2018, a solicitar apoio financeiro do Município para fazer face às despesas com a atividade que pretendem levar a efeito entre 14 e 25 de agosto de

- 2018, com o Agrupamento de Escuteiros 272, no Campo Escutista Internacional de Kandersteg, na Suíça; _____
- b) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- c) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- d) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 27/06/2018, o Presidente do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de subsídio de €3.000,00”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Agrupamento de Escuteiros de Sobral de Monte Agraço – 272, o subsídio de €3.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como apoio financeiro para fazer face às despesas com a atividade que terá lugar entre 14 e 25 de agosto de 2018, no Campo Escutista Internacional de Kandersteg, na Suíça. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que a proposta apresentada tinha como objetivo apoiar o Agrupamento de Escuteiros de Sobral de Monte Agraço – 272 com uma atividade escutista, a decorrer em Kandersteg – Suíça, de 14 a 25 de agosto. Referiu que este apoio visa compartilhar as despesas com a viagem de forma a reduzir os encargos para crianças e desta forma auxiliar aquelas com mais dificuldades económicas. Informou que o próprio agrupamento já realizou diversas atividades que permitiram angariar verbas para auxiliar com as despesas inerentes a esta atividade. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou a sua intervenção por dizer que, por contraposição ao ponto anterior, a proposta apresentada estava bem fundamentada. Pegando nas palavras do Sr. Presidente em exercício, disse que a proposta visa apoiar uma situação fora do normal, sendo uma atividade marcante, que os participantes jamais esquecerão, uma iniciativa que teve a última edição em 2010. Tendo em conta o pedido e a sua fundamentação, _____

propôs que o valor do subsídio a atribuir fosse revisto em alta. Neste sentido, sugeriu que fosse atribuído um subsídio de € 8.100,00, sendo que deste modo o Município participaria €100,00 por cada participante. Salientou que esta é uma entidade muito ativa, muito colaborante com o Município, contribuindo ainda para a formação dos jovens. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz salientou a dedicação dos voluntários que todos os fins-de-semana abraçam a atividade escutista e se dedicam a este grupo a troco de nada, através da implementação de várias atividades das mais diversas tipologias (educacionais, ambientais, etc...), contribuindo assim para a formação dos jovens, independentemente de serem mais ou menos católicos. Referiu que é um grupo que tem aumentado com entusiasmo, sendo uma força viva do Concelho. Neste sentido, disse que era solidário com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, referindo que todo o reforço e apoio que pudesse ser atribuído seria uma mais-valia. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos salientou que a ação do Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço tem sido determinante na vigia dos incêndios florestais. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que o valor equacionado foi discutido internamente e proposto de uma forma consciente e de acordo com a disponibilidade da Autarquia. Referiu que o pedido do Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço visava inicialmente um subsídio na ordem dos € 10.000,00. Contudo, tendo em conta a dimensão do Município e o facto de o ano já ir a meio, referiu que atribuir um subsídio desta dimensão, sem que o mesmo estivesse contemplado nos documentos previsionais, era muito difícil. Neste sentido, tendo em conta que será uma experiência marcante para os participantes e uma iniciativa muito interessante, foi feito um esforço e equacionado o valor proposto. Referiu que de facto esta entidade tem tido um papel muito importante para o Concelho, nomeadamente, nas ações de vigilância contra os incêndios, aos fins de semana, salientando que já se tinham disponibilizado para continuar esta ação no presente ano. Ainda neste âmbito, deu conta de que na última reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta a entidade tinha sido bastante elogiada tendo em conta o seu contributo nesta matéria. _____

Continuando a sua intervenção, disse que o valor apresentado seria mantido, sendo este um valor viável para a Autarquia e que não comprometia os apoios atribuídos a outras associações. Salientou que, para além de algumas crianças não precisarem deste apoio, os custos associados a cada criança já tinha uma redução devido às verbas angariadas com as iniciativas realizadas. Mais referiu que até ao momento, a Autarquia tinha colaborado com o Agrupamento de Escuteiros de Sobral de Monte Agraço – 272, no âmbito dos vários pedidos de apoio efetuados (transportes, questões logísticas, etc...). Disse, ainda, que não inviabilizando outros apoios que pudessem vir a ser atribuídos ao referido Agrupamento, disse que para um Município era o valor possível. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos tendo em conta a informação de cabimento e compromisso anexo à proposta e atendendo ao valor residual que ainda ficava na rubrica, referiu que, não havendo outros compromissos assumidos até ao fim do ano, ou havendo, mas que ainda assim permitissem reforçar um pouco o valor proposto, não via uma razão para que o subsídio não fosse aumentado. Ainda assim, disse que, em caso de necessidade, podia sempre ser feita uma revisão às GOP's e Orçamento, pois provavelmente algumas rubricas não iriam registar qualquer execução ao fim do ano, permitindo uma transferência entre rubricas. Disse que compreendia a intervenção do Sr. Presidente em exercício, porém, disse que precisava de mais informação que justificasse o não reforço do subsídio. Dando como exemplo a atribuição de subsídios mais significativos, relembrou o apoio prestado à Santa Casa da Misericórdia para realização de obras na Praça de Touros, pelo que um reforço do subsídio agora apresentado faria todo o sentido. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que por vezes eram comparadas situações que não tinham comparação. Neste sentido, disse que o apoio atribuído à Santa Casa da Misericórdia tratou-se de um subsídio para investimentos, sendo que o presente tinha o carácter de subsídio corrente. Reiterou que a proposta apresentada contemplava um subsídio de €3.000,00, referindo que ainda faltava cerca de mês e meio para a viagem, propondo que mais perto da iniciativa fosse averiguado junto do Agrupamento de escuteiros as necessidades existentes e atribuir um novo apoio, caso fosse necessário, para que nenhuma criança deixasse de participar devido a insuficiência económica. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que concordava com a proposta do Sr. Presidente em exercício, nomeadamente, com a atribuição do subsídio agora proposto e a realização de uma auscultação junto da entidade a fim de verificar as necessidades num momento posterior. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que estava solidário com a situação, nomeadamente, com o reforço do subsídio e com a auscultação junto do Agrupamento de Escuteiros por ocasião da viagem. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escuteiros de Sobral de Monte Agraço – 272, o subsídio de €3.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como apoio financeiro para fazer face às despesas com a atividade que terá lugar entre 14 e 25 de agosto de 2018, no Campo Escutista Internacional de Kandersteg, na Suíça. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.16 - Proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal – José Vieira _____

14

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal – José Vieira _____

Considerando que: _____

- a) Por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, datadas, respetivamente, de 18 de agosto e 26 de setembro de 1997, foi aprovado o Regulamento das Medalhas Municipais; _____
- b) Nos termos do Regulamento citado, a medalha de mérito destina-se a galardoar pessoas individuais e coletivas que, de forma notória, hajam contribuído para o engrandecimento do nome do Município, por se haverem notabilizado em qualquer ramo de atividade, ou nos campos da cultura, desporto, educação, arte ou ciência, ou que prestaram serviços relevantes para o Concelho – artigo 2.º, número 1 do Regulamento; _____
- c) Ainda de acordo com o texto regulamentar, a medalha de mérito é atribuída por deliberação da Assembleia Municipal, aprovada por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, sob proposta devidamente fundamentada da Câmara Municipal – artigo 4.º, número 1 do Regulamento; _____
- d) A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, na sessão ordinária de 22 de junho de 2018, um voto de felicitação por ocasião do 100.º aniversário de José Vieira, aprovando, ainda, a “atribuição da Medalha Municipal de Mérito ao Chefe José Vieira”, pelo que importa que a Câmara Municipal ratifique a proposta com efeitos retroativos. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere ratificar a fundamentação anexa à deliberação de 22 de junho de 2018 da Assembleia Municipal relativa a atribuição da Medalha de Mérito Municipal ao Sr. José Vieira, nos termos do disposto no artigo 2.º, número 1 e artigo 4.º do Regulamento das Medalhas Municipais. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que a proposta apresentada visava ratificar a fundamentação da Assembleia Municipal relativamente a atribuição de uma Medalha de Mérito Municipal ao Sr. José Vieira, pelo 100.º aniversário, um sobralense muito acarinhado, uma pessoa com muito prestígio, com quem facilmente se estabelece amizade, tendo a simpatia de várias gerações. Referiu que no sábado, teve lugar uma iniciativa de forma a assinalar este aniversário, tendo sido um momento muito bonito. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que concordava com as palavras do Sr. Presidente em exercício, referindo que de facto a iniciativa foi muito emotiva, sendo um

momento encantador e marcante. Disse que a atribuição da medalha era justa, demonstrando a sua satisfação pelo facto da proposta de atribuição ter sido apresentada pela bancada do PS. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que não podia deixar de falar sobre a presente matéria. Referiu que na presente data tinha sido aprovada a implementação da faturação eletrónica, uma matéria muito defendida pela Coligação “Juntos pela Nossa Terra”. Neste sentido, disse que também a revisão do Regulamento de Medalhas do Município é uma matéria há muito defendida pela Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, reiterando que, por várias vezes, já tinha solicitado o início deste procedimento, pois o documento em vigor não traduzia efetivamente todas as necessidades, havendo outras pessoas a quem podiam ser atribuídas medalhas. _____

Relativamente à pessoa visada na proposta, disse que o Sr. José Vieira é um homem que dá um testemunho muito diferente do ditado popular de que as pessoas mais idosas são o fardo da sociedade. Disse que é um sobralense que tem as suas crenças, sempre discreto, muito característico, sendo um testemunho de triunfo de vida e da comunidade, devendo de facto lhe ser feita homenagem. Referiu que a iniciativa que decorreu no sábado, em comemoração do seu 100.º aniversário, foi muito oportuna, tendo sido uma festa realizada para uma pessoa da comunidade onde todos estavam felizes. Referiu, ainda, que em algumas alturas da vida, podia haver quem não concordasse com os seus ideais mas, independentemente de tudo, é uma pessoa que tem dado um testemunho incrível. _____

Ainda a propósito de homenagens, referiu que se tratava de uma matéria que devia ser bem entendida e que não devia ser ligada a qualquer partido político. Neste sentido, disse que embora não fosse do seu partido, tinha abordado, por diversas vezes, a proposta de agraciamento ao anterior Presidente de Câmara - António Lopes Bogalho -, uma pessoa que também devia ser agraciada, tendo esta homenagem levado algum tempo a ocorrer. Neste âmbito lembrou também a indignação da CDU perante o facto do Presidente da República não ter homenageado o Sr. Comendador António Lopes Bogalho, um dos Presidentes de Câmara com mais mandatos, na primeira iniciativa realizada mas que depois tardou em concretizar uma homenagem a nível local. Em suma, disse que havia um conjunto de pessoas que deviam ser agraciadas, reiterando que o regulamento em vigor devia ser alvo de uma revisão. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que a proposta apresentada era uma questão pacífica e transversal a todos os partidos. Referiu que o Sr. José Vieira era merecedor da medalha de mérito, tendo em conta toda a atividade desenvolvida, pelo que deu ao Concelho enquanto Bombeiro Voluntário, bem como à população em geral. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar a fundamentação anexa à deliberação de 22 de junho de 2018 da Assembleia

Municipal relativa a atribuição da Medalha de Mérito Municipal ao Sr. José Vieira, nos termos do disposto no artigo 2.º, número 1 e artigo 4.º do Regulamento das Medalhas Municipais. ____

1.17 - Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao Abrigo do Disposto no Decreto-Lei número 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que Integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste – Contrato 24/2017 - Aprovação de alterações ao Contrato – Parecer 17/2018 (Fanha Vieira & Associados – Sociedade de Advogados RL) _
O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao Abrigo do Disposto no Decreto-Lei número 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que Integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste – Contrato 24/2017 - Aprovação de alterações ao Contrato – Parecer 17/2018 (Fanha Vieira & Associados – Sociedade de Advogados RL) _

Considerando que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou, em 4 de dezembro de 2017, a minuta do Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que Integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste, tendo o contrato sido outorgado em 27 de dezembro de 2017 (Contrato 24/2017); _____

2 – Foi elaborado o Parecer número 17/2018, datado de 28 de maio de 2018, subscrito pelo Dr. José Eduardo Fanha Vieira (Fanha Vieira & Associados – Soc. de Advogados, RL) que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, sob doc. 1. ____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar as alterações ao Contrato 24/2017 - Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste, conforme minuta que se anexa sob doc. 2, designadamente as cláusulas 8.ª, 10.ª, 11.ª e 17.ª, nos termos e com os fundamentos do Parecer número 17/2018, datado de 28 de maio de 2018, subscrito pelo Dr. José Eduardo Fanha Vieira (Fanha Vieira & Associados – Soc. de Advogados, RL). _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que a proposta apresentada já tinha estado presente numa anterior reunião do executivo. Todavia, e à *posteriori*, foi verificada a necessidade de aprovação de algumas alterações ao contrato para que desta forma fossem ultrapassadas as reservas apontadas pelo Tribunal de Contas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao Contrato 24/2017 - Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste, conforme minuta que se anexa sob doc. 2, designadamente as cláusulas 8.^a, 10.^a, 11.^a e 17.^a, nos termos e com os fundamentos do Parecer número 17/2018, datado de 28 de maio de 2018, subscrito pelo Dr. José Eduardo Fanha Vieira (Fanha Vieira & Associados – Soc. de Advogados, RL). _____

1.18 – Circulação rodoviária na zona de Cachimbos, Almargem e Igreja de Santo Quintino – Alterações ao trânsito _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos apresentou a proposta que a seguir se transcreve: __

“Proposta _____

Considerando que: _____

1 - A circulação rodoviária na zona de Cachimbos, Almargem e Igreja de Santo Quintino apresenta diversas dificuldades, as quais são diariamente sentidas pelos moradores e utilizadores das vias rodoviárias nas referidas zonas; _____

2 - O cruzamento da Rua 1.º de Dezembro com a Estrada Nacional 115 é de grande perigosidade, sobretudo para quem pretende entrar em circulação na referida Estrada Nacional; _____

3 - A Rua 1.º de Dezembro e a Rua da Tojeira têm uma largura reduzida, criando situações de difícil circulação quando se cruzam veículos que circulam em sentidos diferentes; _____

4 - Se pode facilmente constatar no local que na Rua da Tojeira (sobretudo para quem circula no sentido Igreja de Santo Quintino »» Cachimbos) a circulação automóvel é feita muitas vezes em excesso de velocidade, situação passível de originar acidentes e colocando em perigo pessoas e bens; _____

5 - Auscultados vários moradores na referida zona, estes referem a necessidade de serem introduzidas alterações no trânsito rodoviário, com vista a garantir uma maior segurança e facilidade de circulação. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere introduzir alterações ao trânsito rodoviário na zona, designadamente: _____

- *Sentido único de circulação na Rua 1.º de Dezembro e na Rua da Tojeira, conforme mapa em anexo;* _____
- *No final da Rua 31 de Outubro (sentido Igreja de Santo Quintino »» Almargem) obrigatoriedade de circulação pela Rua da Pontinha, conforme mapa em anexo;* _____
- *No cruzamento da Rua 5 de Outubro com as Ruas 1.º de Dezembro e da Tojeira, obrigatoriedade de viragem à direita, circulando no sentido ascendente da Rua da Tojeira, conforme mapa em anexo.* _____

Sendo aprovada esta proposta, deverá realizar-se uma sessão pública de esclarecimento em Almargem, convidando a população local a estar presente. De igual modo, deverá a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço elaborar um folheto informativo à população da zona, informando previamente das alterações introduzidas à circulação rodoviária e da sua data de entrada em vigor. _____

Sobral de Monte Agraço, 27 de junho de 2018. _____

O Vereador da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, Pedro Coelho dos Santos” _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que todo o executivo conhece a zona em causa e as dificuldades rodoviárias existentes, que ocorrem por diversas razões. Referiu que era possível verificar vários constrangimentos no cruzamento entre a Estrada Nacional e a Rua 1.º Dezembro, em especial quando se pretende entrar na via Nacional. Referiu que existem alguns espelhos de sinalização, porém, em períodos de chuva ficam embaciados, continuando a verificar-se alguma dificuldade por parte dos condutores a entrar na Estrada Nacional. Deu conta de outros constrangimentos, nomeadamente, o cruzamento de veículos na Rua 1.º Dezembro, devido à pouca largura da estrada; na Rua da Tojeira, para além do abuso de velocidade, também o cruzamento de veículos; Rua da Tojeira/Rua 5 de Outubro verificam-se também alguns constrangimentos derivados da utilização de veículos pesados. _____

Continuou dizendo que a proposta apresentada visava dar uma maior segurança rodoviária à zona, referindo que até gostaria de ter ido mais longe, alterando por exemplo o trânsito na Rua da Pontinha. Disse que compreendia que a proposta em causa levantasse algumas reservas, por exemplo para a CDU quando diz que tem conhecimento da situação, e que também para alguns moradores podia causar alguns transtornos. Salientou que no dia 23 de junho, tinha estado no local com alguns membros do seu partido, tendo realizado uma auscultação à população, onde tinha sido possível divulgar aos residentes as alterações equacionadas. Neste sentido, referiu que o resultado foi surpreendente, tendo sido demonstrado por parte da população algum descanso quanto ao acesso proposto à estrada principal. Referiu que tinha ficado surpreendido com a quase unanimidade das pessoas com a adoção destas medidas, tendo estas consciência dos transtornos que as alterações podem causar. Por fim, reiterou que

estava consciente de que tudo o que se referia a alterações de trânsito era complicado e que, aquando da realização da Feira de Todos os Santos, a situação podia ser problemática, todavia, seria um dia no ano inteiro, que com a colaboração das autoridades podia ser ultrapassada. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que era de louvar a proposta apresentada estando solidário com a mesma e salientando que as propostas da oposição são sempre bem-vindas. No que diz respeito à zona e muito concretamente ao alcatroamento, disse que algumas vias necessitam de uma reparação, pois não se encontram no melhor estado e que os muros existentes na Rua 1.º Dezembro são um pouco claustrofóbicos. Mais uma vez referiu que estava solidário com a proposta apresentada felicitando o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos pela consulta feita à população. _____

O Sr. Presidente em exercício, relativamente à proposta apresentada e corroborando as palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que a mesma era muito válida; Disse que era válida a intenção de disciplinar algumas situações sendo consensual que a definição de regras para a zona será uma mais-valia. Disse que a proposta apresentada podia resolver algumas questões, mas também podia suscitar outros constrangimentos no que concerne a casos mais díspares. Referiu que não enjeitava a proposta, mas do ponto de vista técnico suscitava algumas questões, por isso, entende que a proposta devia ser melhor estudada para que pudessem ser equacionadas outras situações, tais como o uso abusivo de algumas vias que tem levado à sua degradação acentuada, ou seja, tinha de ser estudada uma solução que pudesse trazer mais-valias. Todavia, referiu que a Autarquia já tinha equacionado a reparação de algumas vias. _____

Continuou dizendo que uma reorganização do trânsito era oportuna, mas que devia ser realizada com base numa apreciação técnica, referindo que o Município tem técnicos que podem fazer uma avaliação das soluções adotadas e contemplar outras situações que se considerem oportunas. Mais disse que, em consciência, e em especial no que diz respeito à Rua do 31 (pois a rua é estreita dificultando a circulação nos dois sentidos), não podia votar uma proposta, que embora fosse bastante pertinente, visava uma reorganização do trânsito, que por um lado podia melhorar algumas situações, mas por outro, podia criar outras situações problemáticas. Neste sentido, disse que os serviços municipais, assessorados por especialistas em mobilidade, podiam avaliar a situação, pois parecia-lhe que os problemas estavam a ser transferidos de um lado para o outro. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos agradeceu o contributo do Sr. Presidente em exercício, contudo, no seu entender tinha efetuado uma avaliação menos correta da proposta. Disse que o Sr. Presidente em exercício tinha colocado todo o enfoque da sua argumentação na Rua do 31, porém, o argumento não era válido, pois a circulação já podia ser realizada nos

dois sentidos, sendo que até podia ser apenas efetuada num sentido que não causaria transtornos. Referiu que não estavam contempladas alterações para além das Ruas 5 de Outubro ou 1.º Dezembro, sendo que todas as situações tinham sido ponderadas, pelo que não se tratava de uma proposta leviana. No que diz respeito à circulação de pesados, disse que uma das vias de facto tinha bastante utilização por este tipo de veículos para chegar ao concelho vizinho (Arruda dos Vinhos). Neste sentido, disse que podia ser equacionada a interdição de pesados na zona, porém, acabariam por passar pelo Centro da Vila o que seria ainda pior. Ainda a propósito da intervenção do Sr. Presidente em exercício sobre a necessidade de uma avaliação técnica fundamentada, disse que não passava de mais um argumento para não aprovar a proposta. Por fim, perguntou por que razão, o executivo consciente da necessidade de que alguma coisa tinha de ser feita, ainda não tinha feito nada. _

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que muitas pessoas tentam fugir às Ruas da Tojeira e 1.º de Dezembro. Disse crer que as alterações equacionadas não iriam aumentar substancialmente o trânsito. No que concerne à Rua do 31, disse que não parecia que fossem surgir situações problemáticas e que não o chocava nada que fossem feitas algumas proibições na zona que permitam regulamentar o trânsito, com exceção por exemplo para os moradores. Mais referiu que a proposta era pertinente e que era a altura de se fazer alguma coisa que resolvesse os constrangimentos na zona, revendo-se na proposta apresentada. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referindo-se à Rua da Pontinha disse que já tiveram lugar alguns acidentes. Referiu que a solução ideal seria o alargamento da via, contudo, compreendia que seria pouco provável devido aos custos que iria acarretar. Ainda a propósito da Rua do 31, disse que não o chocava a interdição da rua num dos sentidos, com exceção para os moradores, conforme sugerido pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. Disse, ainda, que não via a necessidade de realização de um estudo técnico do tráfego. Por fim, referiu que teve conhecimento de algumas situações em que os moradores tiveram de suportar os custos de sinalização, nomeadamente, espelhos. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que desconhecia a situação descrita pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos. Disse que, por norma, este tipo de pedido é efetuado às Juntas de Freguesia e o equipamento disponibilizado por estas entidades. Ainda relativamente à proposta apresentada, disse que havia um conjunto de situações que necessitavam de uma validação técnica, salientando que algumas questões deviam de ser trabalhadas e que, em bom rigor, a validação devia ser transversal a todas as soluções propostas. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que o Sr. Presidente em exercício não tinha alterado o essencial da sua argumentação. Perguntou que procedimentos (estudo técnico, avaliação de tráfego e auscultação da população) tinham sido realizados aquando da alteração do trânsito na Vila. Disse que a proposta podia ser melhorada, mas não deixava de ser uma

boa proposta, salientando que a dificuldade do Sr. Presidente em exercício prendia-se com o facto de ter de aprovar uma proposta apresentada pela Oposição. Tendo em conta a manifesta necessidade de realização de uma validação técnica da proposta apresentada, questionou o Sr. Presidente em exercício quanto a um prazo para apresentação do referido estudo e qual seria a metodologia a adotar para o processo, solicitando que fosse assumido um compromisso para que esta não fosse mais uma situação a arrastar-se no tempo. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que as alterações ao trânsito na Vila foram efetuadas por especialistas em mobilidade, ou seja, por técnicos credenciados na matéria. Disse que a proposta não contemplava todas as questões técnicas, reiterando que era necessário uma validação da matéria, referindo ainda que não se iria comprometer com nenhuma metodologia.

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que a Oposição tem sido solidária em várias matérias, pelo que também devia de existir alguma solidariedade por parte do executivo em maioria. Neste sentido e tendo em conta que a proposta tinha sido recebida em tempo útil, referiu que podia ter sido solicitado um parecer junto dos serviços. Mais referiu que se a Oposição tinha de se preparar aquando da apresentação das suas propostas e das suas contra argumentações, também o executivo em maioria tinha de o fazer. Neste sentido, disse que ao que parecia também o Sr. Presidente em exercício não estava munido de toda a informação necessária. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que, por diversas vezes, a Oposição (PS e Coligação "Juntos Pela Nossa Terra") tem dado o seu voto de confiança ao executivo em maioria. Porém, referiu que, por parte da CDU, não tem havido uma postura construtiva, existindo mesmo algum pavor em aceitar propostas apresentadas pela Oposição. Perguntou se tinha sido solicitado o contributo dos serviços para a proposta apresentada, solicitando ainda a disponibilização de todos os estudos realizados a propósito de alterações de trânsito. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que a gestão funcional dos técnicos do Município era feita por quem estava todos os dias em funções. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que votaria a favor da proposta apresentada. Reiterou que a proposta podia estar sujeitas a algumas alterações, como por exemplo a abertura a medidas de proibição e exceção aos moradores na Rua do 31, ressaltando ainda alguma questão que pudesse não estar prevista no documento apresentado. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves disse que iria votar contra a proposta apresentada. Disse que não obstante o processo de auscultação já realizado, devia de ser ouvida efetivamente toda a população local, devendo ser realizada uma sessão pública para o efeito. Em termos de segurança, entendeu que se tratava de uma proposta válida, premente e necessária, mas algumas situações podiam ser aperfeiçoadas faltando ainda a sua validação técnica. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro disse que também iria votar contra. Referiu que a proposta refletia uma solução viável, mas que a proposta em si, tecnicamente, carecia de melhorias. Mais referiu que não tinha conhecimento/fundamentação técnica para apreciar o seu conteúdo. Disse também que a realização de uma sessão pública antes do facto consumado seria oportuna. Mais referiu que a zona apresenta um conjunto de questões tão complexas que deviam ter uma maior análise, salientando que do ponto de vista técnico não estava convencido. Referiu, ainda, que não estava em funções a tempo inteiro e que não tinha acesso aos técnicos da Autarquia para solicitar qualquer enquadramento. Por fim, disse que não aprovaria a proposta, não por ser apresentada por outro partido político, mas pelo facto de uma proposta desta natureza e com esta abrangência, apenas com 5 pontos de fundamentação, não o convencer, reiterando que esta necessitava de um aperfeiçoamento previamente à sua aprovação, pois uma vez aprovada teria de ser posta em prática. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que a proposta apresentava uma ideia que era essencial, sendo esta distinta do que podia ser designado como acessório, pelo que tinha dado carta-branca para que fosse melhorada. Reiterou que uma questão de essência, ou seja, a intenção da mesma, era distinta das posteriores alterações que pudessem ser feitas. Neste sentido, sugeriu que a proposta fosse retirada e posteriormente apresentada em reunião de Câmara uma proposta conjunta já visada do ponto de vista técnico. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a propósito da intervenção do Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro, disse que já tinham sido aprovadas propostas com menos de 5 pontos de fundamentação. Por outro lado, indo ao encontro de algumas das intervenções proferidas, disse que também não tinha sido apresentada qualquer proposta, pela positiva, que resolvesse a situação. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro ressaltou que não estava propriamente contra a essência da proposta, mas que, de facto, a fundamentação era muito fraca. Salientou que existem estudos de reordenamento do trânsito bastante vastos, referindo que, sem uma fundamentação técnica, não se sentia confortável com as soluções equacionadas na proposta. Por fim, referiu que a proposta a não ser aprovada, não queria dizer que fosse colocada de parte. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que gostaria de terminar com duas notas: Assim, disse que não queria que ficasse a impressão de que se tinham limitado a olhar para o mapa e apresentado as alterações em discussão; relativamente à sugestão da matéria ser discutida com a população, referiu que foi apresentada uma proposta neste sentido em sede de Assembleia de Freguesia, tendo sido chumbada pela maioria CDU. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com três votos contra da CDU e dois votos a favor do PS e da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, não aprovar a introdução de alterações ao trânsito rodoviário na zona, designadamente: _____

- Sentido único de circulação na Rua 1.º de Dezembro e na Rua da Tojeira, conforme mapa em anexo; _____
- No final da Rua 31 de Outubro (sentido Igreja de Santo Quintino »» Almargem) obrigatoriedade de circulação pela Rua da Pontinha, conforme mapa em anexo; _____
- No cruzamento da Rua 5 de Outubro com as Ruas 1.º de Dezembro e da Tojeira, obrigatoriedade de viragem à direita, circulando no sentido ascendente da Rua da Tojeira, conforme mapa em anexo. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referindo-se à última sessão da Assembleia Municipal, disse que não tinha marcado presença, contudo, tinha-lhe sido reportado, por três pessoas diferentes, um comentário proferido pelo Sr. Presidente a propósito do Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias, o qual havia referido que este documento tinha sido presente na sessão da Assembleia Municipal por sua exigência, uma situação que não correspondia à verdade. Tendo com conta que o Sr. Presidente não tinha estado na reunião onde a matéria foi discutida, causava-lhe estranheza o Sr. Presidente mentir numa sessão do órgão deliberativo. Ressalvou que apenas questionou a situação tendo a Dra. Manuela Castro prestado os devidos esclarecimentos, sendo que, na reunião seguinte, a matéria voltou a ser indagada. Neste sentido, referiu que o Sr. Presidente tinha agido de má-fé ou então alguém lhe tinha transmitido as informações de forma indevida. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que, aquando da sessão da Assembleia Municipal, estava próximo do Sr. Presidente e que não se recordava de terem sido proferidas tais palavras. Reiterou que não se recordava que a intervenção tivesse decorrido da forma como foi mencionada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, tendo sido feita apenas uma referência à necessidade de deliberação por parte do órgão deliberativo e que esta questão havia sido suscitada em sede de executivo pelo PS. _____

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro referiu que o Sr. Presidente na sequência de uma intervenção do membro Rui Corado apenas tinha referido que a questão tinha sido levantada em sede de órgão executivo pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos. Neste sentido, lembrou que o Sr. Vereador tinha questionado quanto à tipologia do regulamento – se se tratava de um regulamento interno ou de um regulamento com eficácia externa - tendo à data explicado que embora a matéria levantasse algumas dúvidas, de acordo com o IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude e da legislação em vigor, este

tipo de diploma se encontrava designado como regulamento interno. Mais referiu que também a Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, tinha levantado a questão dizendo que não concordava com o entendimento da Autarquia e que a situação haveria de ser novamente abordada. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que a Autarquia era das poucas no Oeste que não tinha um sistema áudio, lamentando o tempo despendido com a discussão de intervenções anteriores, elaboração de atas e do “diz que disse”. _____

Continuando a sua intervenção, referiu que havia ainda algumas questões que não tinham sido respondidas, tais como: o pagamento efetuado pelo parecer relativo ao Pavilhão Multisserviços; reporte efetuado à DGAL e ao efetivo prazo dos pagamentos em atraso e informação relativa ao apoio prestado às Juntas de Freguesia no que concerne aos combustíveis. Congratulou-se com o facto de que anexa à proposta de atribuição de medalha estava subjacente uma proposição com um logótipo partidário. A propósito da lista de pagamentos presente na reunião do executivo, a qual era bastante extensa, disse que podia verificar-se alguma discrepância nos valores transferidos para as diversas Juntas de Freguesia. Ainda neste âmbito, solicitou que, sempre que fosse possível, fossem escolhidos fornecedores do Concelho. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, indo ao encontro da intervenção do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que era exasperante o número de pedidos de informação efetuados que não tinham obtido resposta, dando como exemplo, os pedidos de informação sobre as auxiliares de ação educativa e apoio às Juntas de Freguesia (designadamente com combustíveis). Referiu, ainda, que era de lamentar o facto do executivo em funções, que todos os dias se encontra na Autarquia, não arranjar tempo para dar resposta aos pedidos realizados e resolver questões pendentes, tais como o Moinho de Cabêda e o Picadeiro situado em Perna de Pau. _____

O Sr. Presidente em exercício, no que concerne à atribuição da medalha de mérito, disse que a proposta vinha na sequência de um voto de louvor apresentado na Assembleia Municipal, que se encontrava anexo, tendo despoletado a atribuição da medalha. _____

Relativamente aos fornecedores, disse que naturalmente o Município atua de acordo com os critérios fixados na legislação em vigor e adaptados a cada caso. No que diz respeito à informação da DGAL – confirmação do reporte a 31 de dezembro -, disse que a informação tinha sido prestada na sessão da Assembleia Municipal. Relativamente às tranches transferidas para as Juntas de Freguesia, disse que estas são efetuadas de acordo com a dimensão dos territórios de cada entidade e no âmbito dos protocolos estabelecidos. _____

Informou que devido ao período de férias, os serviços estavam a funcionar das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30. Mais referiu que também neste período podia verificar-se uma tendência dos munícipes para fazer algumas alterações/mudanças, pelo que, em breve, a Autarquia iria

avançar com a disponibilização de um número verde inerente ao serviço de recolha de monos. Neste sentido, disse que seria encetada uma campanha de divulgação. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência da informação prestada pelo Sr. Presidente em exercício, disse que se tratava de uma excelente iniciativa, solicitando a cedência da imagem da campanha aquando da sua divulgação. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que muitas vezes as pessoas não sabem onde colocar os monos, sendo esta uma ótima iniciativa. _____

O Sr. Presidente em exercício informou que com a colaboração da Junta de Freguesia de Sobral, iria decorrer mais uma iniciativa das “Noites nas Praças”, a ter lugar pelas 22 horas, no dia 6 de julho, na Praceta António Luís Borges, com o artista Jorge (Duo); no dia 13 de julho, na Praça Dr. Eugénio Dias, com “Tonecas Prazeres” e no dia 20 de julho, na Praceta 25 de Abril, com o grupo “Sete e Picos”. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que, no dia 22 de junho, teve lugar um simulacro na EBI de Sapataria, tendo esta iniciativa sido dinamizada com a colaboração do Serviço de Proteção Civil. Deu conta que no dia 29 de junho teve lugar uma sessão de esclarecimentos/sensibilização no Auditório Municipal, denominada “Segurança Contra Incêndios e Licenciamentos de Eventos”. Informou, ainda, que foram realizadas várias iniciativas no âmbito do Cube Sénior, destacando a peça de teatro “Conversas de Ocasão”, que teve lugar no dia 30 de junho, no Cineteatro, tendo esta sido protagonizada por atores do Núcleo de Artes Cénicas do Clube Sobral Sénior Ativo. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **1452 a 1761**, num valor total de **€ 817.262,12**. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu como encerrada a reunião quando eram 21 horas e 05 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente em exercício. _____

O Vice - Presidente e Presidente em exercício:

O Secretário: